

## **Implementação do Conselho da Igualdade Racial em Teófilo Otoni-MG/BR: uma luta também do serviço social**

**Sidimara Cristina de Souza e André Augusto Pereira Brandão**

### **1. Introdução**

Este trabalho tem como objetivo fazer um breve resgate da trajetória do Movimento Negro, pontuando as conquistas e desafios encontrados nessa caminhada histórica. Após essa viagem ao passado será discutido o reflexo do Movimento Negro na cidade de Teófilo Otoni-MG, destacando o processo de construção do Conselho da Igualdade Racial na cidade e a importância do engajamento político do Serviço Social nessa luta junto aos grupos que apoiam e defendem essa bandeira.

A metodologia utilizada para a realização da pesquisa que formou a base deste artigo esteve ancorada na realização de entrevistas em profundidade, com agentes sociais que se autoidentificam como negros e que atuaram de forma coordenada na criação do Conselho da Igualdade Racial local.

De início é importante demarcar a existência de movimentos de resistência à escravidão já no período pré-abolição, como foi o caso da quilombagem (movimento organizado e dirigido pelos escravos), resultando em insurreições, tal como a Revolta dos Malês em 1835, e na constituição dos quilombos, conforme denomina Clóvis Moura (2004). Todos estes movimentos foram reprimidos à força.

No período pós-abolição, já no século XX, após a Revolta da Chibata em 1910, os movimentos de protesto negros emergem dos clubes recreativos e desportivos, das associações beneficentes negras, da Imprensa Negra (*O Getulino; O Progresso, O Clarim da Alvorada; A Voz da Raça; Alvorada; O Novo Horizonte, entre outros*), atuando na denúncia da discriminação racial e dos males por esta causados, bem como na promoção da educação da população negra.

De 1931 a 1937, a Frente Negra Brasileira (FNB), associação de caráter político, recreativo e beneficente, diante do não compromisso do Estado brasileiro, elaborou uma “proposta ousada de educação”, visando “agrupar, educar e orientar”, tanto alunos negros quanto não-negros, de ambos os sexos. Essa proposta não se restringiu apenas à escolarização, mas também buscou a formação política de futuras lideranças; criou escolas e cursos de alfabetização de crianças, jovens e adultos. Em

1936, transformou-se em partido político, no entanto foi extinta em 1937, no momento em que o golpe do Estado Novo, promovido por Getúlio Vargas colocou na ilegalidade todos os partidos políticos. Embora a ditadura Vargas (1937 a 1945) tenha imposto o silêncio às organizações negras, elas não desapareceram por completo.

Além disto, foi durante o primeiro período Vargas que o país passa a caminhar na direção da construção de uma identidade nacional, o que ainda não se iniciara durante a chamada Primeira República. Neste ponto as obras do sociólogo pernambucano Gilberto Freyre foram fundamentais (principalmente *Casa Grande & Senzala* – de 1933 – e *Sobrados e Mucambos* – de 1936). Freyre constrói, através destas, a tese da “mestiçagem”, que tem como aspecto fundamental o fato de realizar uma interpretação da ordem racial brasileira a partir de elementos que se desenrolam no âmbito das relações privadas entre os membros da sociedade nacional.

O argumento de Freyre é que os aspectos capazes de gerar integração racial e práticas democráticas podem ser encontrados nas representações, nos comportamentos e nas atitudes dos atores sociais. A origem deste fenômeno estaria na forma da colonização brasileira, realizada por homens que chegavam aqui sem suas famílias e que estabeleciam relações sexuais e também conjugais com índias e negras. Produto de uma sociedade também miscigenada – por conta dos séculos de dominação mulçumana na Península Ibérica – os portugueses teriam criado na colônia um amalgama entre os grupos de cor ou raça e constituído uma esfera privada democrática.

Derivaria daí a baixa presença entre nós de uma legislação relativa à raça no pós-abolição (fenômeno inverso ao ocorrido nos Estados Unidos, por exemplo). Por sua vez, a valorização da cultura mestiça brasileira teria ganhado força a partir dos anos 1930. Mas, tal valorização cultural, operava no campo próximo aos elementos, que recentemente a teoria social tem denominado como reconhecimento (Taylor, 1998), sem se voltar para iniciativas públicas no campo da redistribuição material (Fraser, 2010), que pudessem promover a equalização das posições de brancos e negros em sociedade.

Mais à frente, já na ditadura militar que perdurou durante as décadas de 60, 70 e 80, o tema relativo às relações raciais, além de outros, se torna uma “questão de segurança nacional”, em especial no período que compreende os anos de 1965 até o final da década de 1970. Neste período, a ideia de democracia racial é disseminada e trabalhada no sentido de, por um lado, ocultar a existência de divisões raciais e, por outro, afirmar a unidade e a homogeneidade nacional.

Com a gradativa abertura política no pós-1979, os movimentos sociais ressurgem e, entre eles, aparece o Movimento Negro Unificado (MNU), que passa a exercer um forte impacto no processo de conscientização da população negra quanto à discriminação e desigualdade raciais no Brasil, e na organização de seus membros para a luta contra o racismo. O MNU trará para a pauta dos movimentos sociais uma extensa agenda de demandas, denúncias e reivindicações.

Nesta direção, foi organizada a *Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, Pela Cidadania e a Vida*, em homenagem aos 300 anos de morte de Zumbi. Esta saiu às ruas de Brasília no dia 20 de novembro de 1995, em direção ao Congresso Nacional, reivindicando ao então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, medidas concretas de combate à desigualdade racial. No entanto, nada foi efetivamente realizado pelo governo federal.

Em 2001, cinco anos após a primeira *Marcha Zumbi dos Palmares*, ocorreu a III Conferência Internacional contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban, África do Sul.

Esta conferência pretendeu fazer um balanço dos progressos alcançados no combate ao racismo desde a adoção da declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, além de estimular a formulação de medidas de combate ao racismo em nível internacional, nacional e regional. As conferências preparatórias para Durban ocorreram tanto no âmbito nacional (em quase todos os estados brasileiros) quanto no internacional e delas participaram líderes do governo, acadêmicos e, especialmente, ativistas do movimento negro brasileiro, unidos em torno de um único objetivo: o combate à discriminação racial e à desigualdade, e a promoção da igualdade via políticas afirmativas. Para a Conferência de Durban seguiu uma delegação do governo brasileiro, constituída pelo Ministro da Justiça, pelo Secretário Nacional de Direitos Humanos e por vários deputados federais, autoridades locais e componentes do Comitê Nacional sobre Raça e Discriminação Racial, além de membros do movimento negro.

O relatório oficial do governo brasileiro, apresentado em Durban, constituiu-se de vinte e três propostas destinadas à promoção da população negra, entre elas:

[...] medidas reparatórias às vítimas do racismo nas áreas de educação e trabalho; titulação das terras quilombolas; política agrícola e desenvolvimento das comunidades negras rurais; fundo de reparação social para financiar políticas inclusivas, em especial, na educação, cotas para o acesso de negros às universidades públicas. Desta forma, o Brasil se

compromete a implementar políticas de ação afirmativa (SILVA, p. 67, 2008; HERINGER, 2003).

Das vinte e três propostas apresentadas, poucas foram efetivamente implantadas nos anos seguintes, em especial a adoção de cotas raciais para ingresso em instituições federais de ensino (consolidada na Lei n.º 12.711 de 2012) e a ampliação do rol de comunidades negras que poderiam demandar a titulação de seus territórios enquanto quilombolas (através do Decreto n.º 4.887/2003).

## **2. O processo de construção do Conselho da Igualdade Racial**

Teófilo Otoni é uma cidade localizada no nordeste do Estado de Minas Gerais, no Vale do Mucuri. Contém três comunidades remanescentes de quilombo, que se denominam: Cama Alta, Córrego Novo e São Julião. Comunidades essas com pouca ou nenhuma organização social. Sua população tem uma grande representatividade de negros, que em sua maioria são agricultores familiares. É nesse espaço geográfico que se encontram pessoas distintas, com um ponto em comum: se identificam como negros e tem como objetivo a igualdade racial.

Foi através de um evento voltado para a História e cultura da África e afro-brasileira, promovido pelo Núcleo de estudos afro-brasileiros (NEAB), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) em março de 2010, que essas pessoas se encontraram. Neste momento, perceberam que suas lutas locais eram parte de processos coletivos. A partir disto resolveram somar forças e começaram a trabalhar juntos. A idéia da construção do Conselho da Igualdade Racial já estava plantada há alguns anos, e vinha sendo discutida. Mas, após a realização do referido evento, ampliou-se o debate e o NEAB/UFVJM e outros atores sociais passam a somar forças, junto ao movimento.

Para a composição deste artigo realizamos quatro entrevistas em profundidade com representantes do Conselho da Igualdade Racial, sendo três membros da sociedade civil e um da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Vale destacar que um dos entrevistados da sociedade civil é membro da Associação

Bahiminas.<sup>1</sup> Nosso objetivo foi compreender se havia em Teófilo Otoni uma estrutura de mobilização passível de ser nomeada como Movimento Negro e, caso esta ainda não existisse, se o Conselho poderia ter algum impacto na formação deste.

De início devemos ressaltar que os entrevistados apontam não haver um Movimento Negro na cidade, no entanto, todos apostam na possibilidade de criação deste.

Quanto a um possível impacto do Conselho na formação do Movimento Negro de Teófilo Otoni, os entrevistados são otimistas e todos indicam que esta relação seria possível. Porém destacam que não será um processo fácil: “A criação e atuação dos Conselheiros do Conselho da Igualdade Racial poderá ser um dos caminhos para fortalecer laços e para iniciar um possível movimento negro mais articulado... Mesmo que com muita dificuldade” (Representante da Bahiminas).

No que diz respeito aos mecanismos que impossibilitaram, ou continuam impossibilitando a formação de um Movimento Negro na cidade, todos alegam que para a formação deste é preciso haver inicialmente uma identificação maior da população negra local com a própria noção de negritude, ou seja, é preciso que se dissemine um sentimento de pertencimento, de identificação com a luta pela igualdade racial. Uma das representantes da sociedade civil destaca: “No Brasil ser negro é tornar-se negro, o conhecimento e o pertencimento dessa questão nos ajuda a superar e na cidade de Teófilo Otoni falta isso ao negro”.

Os entrevistados, ao serem questionados sobre a relação do Estado com o Movimento Negro, apontaram:

Na verdade não existem espaços dados a nenhum movimento, seja ele negro ou não, na verdade, o movimento negro e ativistas intelectuais conquistaram espaços no governo. E como o último governo se mostrou mais sensível e mais aberto a dialogar, o movimento negro conseguiu concretizar pontos de reivindicações, embora muitos ainda em curso (Representante da Bahiminas).

Uma maior inserção do Movimento Negro e suas demandas no aparelho estatal ocorreram nos últimos oito anos do governo “Lula”, com a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR e

---

<sup>1</sup> Associação composta por ex-funcionários que trabalhavam na linha férrea que ligava Bahia a Minas Gerais. Criada em 1997 com o intuito atender as necessidades das famílias vinculadas a ferrovia, além buscar preservar a memória da extinta Estrada de Ferro Bahia-Minas. Conforme relatou a presidente da associação.

da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD (Representante da Sociedade Civil)

Refletindo sobre a política do governo local contra o racismo, os entrevistados relatam que algumas medidas vêm sendo verificadas no nível mais amplo, mas que, em relação ao município de Teófilo Otoni, não há nada constituído em âmbito de política municipal. A representante da UFVJM relata:

No primeiro mandato (2003-2006) do governo “Lula” é sancionada a Lei 10639, em janeiro de 2003, que torna obrigatória a História e Cultura da África e Afro-brasileira no ensino fundamental e médio das redes pública e privada de ensino, e criada, em março do mesmo ano, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Até o final do segundo mandato (2007-2010) deste governo, algumas das políticas propostas para a população negra foram implementadas no âmbito dos diversos ministérios (Ministério da Educação, do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social, da Saúde, etc.). De acordo com o Movimento Negro Unificado, embora este tipo de política tenha avançado no governo “Lula”, ficaram algumas lacunas, em especial no que diz respeito à titulação das terras quilombolas, haja vista que das 1527 comunidades certificadas pela Fundação Palmares desde 2003 apenas 126 conquistaram o título, menos de 10%, e à promulgação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288, de 20 de julho de 2010). Ele vem garantir à população negra a igualdade de oportunidades no acesso à saúde, educação, cultura e lazer, à terra, à moradia adequada, liberdade no exercício de cultos religiosos de matriz afro-brasileira, ao trabalho e aos meios de comunicação.

No que tange às principais bandeiras e desafios do Movimento Negro atualmente, os entrevistados foram bem objetivos, todos pontuando que o maior objetivo é combater o racismo e a falsidade da noção de democracia racial, e conseguir estabelecer e manter um diálogo com o Estado, de modo que isso venha fazer valer e garantir algumas demandas que já se tornaram letra da Lei, mas que efetivamente ainda não foram implantadas ou geraram efeitos.

O posicionamento dos entrevistados sobre as políticas de ação afirmativa é unânime. Todos se referem a estas como ações compensatórias, como argumenta uma dos entrevistados: “Políticas públicas compensatórias voltadas para reverter às tendências históricas que conferiram a grupos sociais uma posição de desvantagens particularmente nas áreas da educação e do trabalho (Representante da Sociedade Civil)”. O posicionamento da representante da Bahiminas não é diferente: “Política de

ação afirmativa é a política de inclusão de um grupo que há muito tempo se encontra esquecido. Programas entre diferentes grupos sociais.”

Sabemos que a discussão relativa à necessidade, à validade e mesmo à operacionalidade da política de cotas divide opiniões, mas entre nossos entrevistados o posicionamento é favoravelmente unânime. Ao serem questionados se a separação de cotas para negros constitui ou não discriminação, os entrevistados apresentaram os seguintes posicionamentos: “É uma discriminação, mas positiva, pois busca tornar viável a igualdade (Representante da Sociedade Civil)”. Enquanto os outros três entrevistados destacam que as cotas não são discriminação, se as tomarmos como alternativa para minimizar a desigualdade de oportunidades entre negros e brancos, decorrente do processo histórico de escravização e de não inserção da população negra na “sociedade de classes” no pós-abolição.

Para buscar analisar mais detalhadamente a relação entre os movimentos sociais e o Conselho da Igualdade Racial, foi realizada a seguinte pergunta: o Conselho da igualdade racial é movimento social?<sup>2</sup> Dos entrevistados, 03 pessoas responderam que Conselho é um movimento social, onde uma dessas pessoas destaca:

Bem, a proposta de criação do Conselho de igualdade Racial aqui em Teófilo Otoni pode ser considerada como um movimento negro, mas de poucos negros, pois não existe na região um “movimento negro”. A proposta, que acreditam ser ele o primeiro espaço/tempo da história da cidade, que poderia se pensar em políticas públicas mais sistematizadas para os grupos considerados “minorias” no âmbito municipal (Representante da Bahiminas).

Entre os pesquisados, apenas um discorda de tal afirmação e alega que Conselho não é movimento social. Para justificar sua posição faz a seguinte reflexão:

Os Conselhos, de um modo geral, representam uma conquista dos movimentos sociais, a partir de suas demandas específicas, no contexto do processo de redemocratização do país. Como órgãos gestores e paritários, os Conselhos se institucionalizam, tal como previsto na Constituição Federal de 1988, e assumem o papel de mediadores entre a sociedade civil e o Estado. Logo, a criação dos Conselhos e efetividade de suas ações depende

---

2 Neste artigo, entendemos por movimento social: “[...] ações sociopolíticas construídas por atores coletivos de diferentes classes sociais, numa conjuntura específica de relações de força na sociedade civil (GROSS, 2004, apud, GOHN, 1997, p.78)”. Segundo a autora, as ações se desenvolvem em um processo de criação de identidades em espaços coletivos não institucionalizados, gerando transformações na sociedade, seja de caráter conservador ou progressista.

fundamentalmente da organização e pressão dos movimentos sociais. Sendo assim, os Conselhos de Promoção da Igualdade Racial existentes em muitos dos municípios dos diversos Estados brasileiros, são demandas dos seus respectivos movimentos negros, no sentido de fazer valer o diálogo entre seus representantes, enquanto sociedade civil, e o poder público local, e, conseqüentemente, implementar políticas públicas de combate à discriminação racial e assim promover a “igualdade” de oportunidades de acesso à saúde, educação, emprego, e outros. Entre negros e brancos (Representante da UFVJM).

Nas entrevistas os participantes afirmaram que o Conselho não está ainda operante, e que o mesmo não surge como uma demanda do(s) movimento(s) negro(s) local, pois este não existe formalmente. Mas a partir da alteração de Lei aprovada na Câmara Municipal por um de seus vereadores e por uma Comissão composta por representantes do poder público local, da UFVJ (enquanto instituição governamental federal, participando através de seu Núcleo de Estudos Afrobrasileiro) e de membros da sociedade civil, a perspectiva é de consolidação do Conselho em curto prazo.

### **3. Movimento Negro: uma luta constante**

O Movimento negro pode ser caracterizado como uma organização de pessoas que lutam para a efetivação dos direitos, respaldados tanto na centralidade da cultura, como no próprio aparato legal brasileiro. São grupos unidos com o objetivo de trabalhar contra a discriminação racial na sociedade e contra o preconceito no mercado de trabalho; e buscam a efetuação de uma sociedade que reconheça a população negra enquanto cidadãos históricos e onde haja garantias de uma vida igualitária com acesso a educação, à política e pela valorização da sua cultura.

Como pode ser observado, nos escritos de Domingues (2007), por volta de 1889, um ano após a abolição da escravatura, e com a proclamação da república, a população negra recém-liberta se mantinha à margem da sociedade, pois com a política de subsídio à imigração européia (prática estatal diretamente ancorada na perspectiva de branquear a população brasileira), não havia lugar para a mão de obra negra.

Este processo de segregação não oficial, mas com efeitos práticos evidentes foi a somente o primeiro passo para a construção de uma ordem racial muito específica, contra a qual os movimentos negros vêm lutando.

Na história brasileira podemos observar que os movimentos negros foram se dividido em fases. Na primeira fase (1889-1937), em muitos estados da federação, os negros se uniram e a partir dessa articulação foram criados grêmios, clubes ou associações negras, que organizavam palestras, atos públicos e publicações de jornais. Estes retratavam as diversas mazelas que afetavam a população negra no trabalho, na habitação, na educação e na saúde. Já no ano de 1936, parte do movimento se organizou em partido político que pretendia participar das eleições. Porém os anos de 1937-1945, palco da ditadura do Estado Novo, foram marcados por grande repressão política que inviabilizou qualquer ação dos movimentos sociais em geral e chegou mesmo a cercar a participação política no país.

Com a queda de Vargas em 1945, os movimentos negros se reorganizaram, surgindo assim uma segunda fase situada entre 1945 e 1964. Nesta, há um direcionamento para o teatro e para imprensa. As ações desenvolvidas visavam à sensibilização da população branca para os problemas enfrentados pelos negros no país e defendiam também os direitos civis dos negros enquanto direitos humanos. No bojo destas ações, foi no ano de 1951, quando o Brasil instituiu sua primeira Lei Antidiscriminatória. Trata-se da Lei Afonso Arinos (Lei 1390/51 de 3 de julho de 1951) que prevê punições em caso de discriminação ou preconceito racial. Esta lei teve como evento detonador um escândalo envolvendo uma bailarina norte-americana, impedida de se hospedar em um hotel em São Paulo.

Com o golpe militar em 1964, os movimentos negros foram novamente impedidos de participar da vida pública nacional. Assim teremos, de 1964 até o início do processo de redemocratização, um período de recrudescimento do conjunto dos movimentos sociais. Somente a partir de 1978, quando começaria uma terceira fase do movimento (fase esta que se estenderia os dias de hoje) os movimentos negros voltam a participar de manifestações públicas e acessar a imprensa. Temos neste período a entrada de militantes negros nos partidos de esquerda e a formação de comitês de base e mesmo de movimentos de âmbito nacional.

No ano de 2003 o movimento negro teve uma grande conquista que foi a aprovação da Lei nº. 10.639, no Congresso Nacional. Essa lei tem como princípio alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e tornar obrigatório o ensino de história e cultura da África e das populações negras brasileiras nas escolas de ensino fundamental e médio de todo o país. De acordo com Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnicorraciais e para

o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2012), muitos sistemas de ensino municipais, estaduais e mesmo privados ainda não adaptaram ou inseriram em suas grades curriculares estes conteúdos, devido os problemas relativos a formação de professores e a conscientização a respeito da importância da nova temática.

Outra conquista do movimento negro, foi a criação do Estatuto da Igualdade Racial, sancionado em julho de 2010 através da Lei 12.288. O Estatuto da Igualdade Racial estabelece diretrizes para a implementação de políticas públicas de promoção da igualdade de direitos para o enfrentamento da discriminação racial que atinge a população negra. Essa é uma grande conquista, mas vale ressaltar que a luta não acaba, pois a mesma continua para a efetivação e aprimoramento dessas políticas.

### **Considerações finais**

Segundo o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Teófilo Otoni, possui 26,57% da sua população auto-classificada como branca, 61,06% como parda; 0,86% como amarela; 0,15% como indígena e 11,36% como preta. Como podemos observar, Teófilo Otoni agrega uma proporção significativa de população afrodescendente, com um total de aproximadamente 72% de negros (considerando a soma dos autodeclarados pardos e dos autodeclarados pretos); além de abrigar quatro comunidades remanescentes de quilombo (sendo três rurais e uma urbana). No entanto, mesmo com este número relevante de população negra, e contendo no seu território comunidades cujo processo histórico está ligado a antepassados negros, o município não possui até o momento nenhum movimento negro consolidado. Isso pode se dar por vários motivos que não se excluem e podem até mesmo se complementar, tais como: falta de articulação entre os que defendem a causa, a ausência de identidade negra e diversas limitações políticas e culturais da região.

Conforme foi visto, há possibilidades da criação de um movimento negro na cidade de Teófilo Otoni, entretanto acredita-se que o maior desafio é a articulação daqueles que, negros ou não-negros, assumem uma postura anti-racista. Reunir pessoas que, segundo Safira (1991), carreguem o germe da insatisfação. Só assim, será possível mobilizar uma ação coletiva, de caráter contestador, articulando a criação de possível movimento de abrangência sociopolítica.

Em âmbito nacional as políticas voltadas para as relações raciais implementadas pelo Estado brasileiro são, em geral, paliativas, e muitas vezes reforçam uma lógica individualista e descontextualizada. Porém, ao mesmo tempo, sempre reafirmam as conquistas do movimento negro que somente após muita luta política consegue impor, na agenda pública, elementos que garantem algum grau de igualdade para esta população. Hoje, o grande desafio é colocar em prática essas políticas, como a Lei 10639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura da África e Afrobrasileira, a titulação de terras dos quilombolas (prevista no artigo 69 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988), e o Estatuto da Igualdade Racial. Leis essas também citadas nas entrevistas.

Voltando para a cidade de Teófilo Otoni, das quatro comunidades quilombolas existentes em seu território, apenas uma possui a titulação de seu território ancestral. Tais comunidades, após autorreconhecerem como quilombolas, começam a enfrentar o jogo burocrático e a procrastinação legal seja para obter o reconhecimento oficial, seja para alcançar a titulação territorial.

Diante de um quadro repleto de desigualdades e de grandes desafios para a efetivação de direitos, vale destacar a existência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), fundada em 06 de setembro de 2005 com um campus avançado em Teófilo Otoni, que integrou a Fafeid – Faculdades Federais Integradas de Diamantina, fundada em outubro de 2002, que por sua vez foi resultante da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina (Fafeod) fundada em 17 de dezembro de 1960, pelo então presidente Juscelino Kubitschek. A UFVJM, através do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros – NEAB/UFVJM criado em 2007, vem discutindo e debatendo o racismo e seus reflexos na região. Além de estudar a realidade das comunidades quilombolas locais. Em 2012, após a emissão da Lei 12.711/2012, que regulamenta a reserva de vagas para a população negra nas instituições federais de ensino, a UFVJM iniciou a implantação de um sistema de cotas raciais para ingresso do corpo discente, uma vitória para Teófilo Otoni e toda a sua população negra.

As lutas por ação afirmativa são contínuas e árduas, mas aos poucos estas políticas estão sendo colocadas em prática. As políticas afirmativas poderão levar as gerações futuras a uma sociedade em que as oportunidades entre negros e brancos sejam mais igualitárias.

No que tange aos agentes sociais entrevistados, constata-se que estes trabalham com a perspectiva de criar o Conselho da Igualdade Racial na cidade de Teófilo Otoni, mesmo com desafios e impedimentos colocados pelo poder político local.

Por fim, faz-se necessário esboçar algumas considerações sobre o Serviço Social e sua relação com as questões raciais, pois ainda são restritos os estudos realizados acerca dessa temática no interior dos cursos de Serviço Social, conforme pode ser observado nos planos de ensino de algumas instituições federais.<sup>3</sup> Este dado inviabiliza a realização de um diálogo aprofundado com as categorias analíticas defendidas pelo Projeto Ético-Político-Pedagógico da profissão, em especial no que se refere às políticas de ação afirmativa e à assessoria aos movimentos sociais negros e quilombolas.

Seria fundamental a realização de pesquisas sobre questão racial e movimento negro no âmbito da formação em Serviço Social. Uma vez que, estudos nessa temática se relacionam com as atribuições privativas do assistente social, podendo auxiliar, entre outros elementos, na elaboração de políticas públicas conectadas com as demandas deste segmento que se encontra sobrerrepresentado entre a parcela mais vulnerabilizada da população nacional.

Conforme podemos observar na Lei 8.662, que regulamenta o exercício profissional do assistente social, em seu artigo 4º afirma que é competência deste profissional: elaborar, implementar, executar e avaliar projetos, programas e políticas sociais; orientar e encaminhar providências a indivíduos; prestar assessoria aos movimentos sociais entre outras tantas coisas. Ressalto tais atribuições para dar ênfase à relevância de estudos que retratem o problema do negro no interior da formação em Serviço Social.

As políticas sociais constituem o alicerce da profissão do assistente social, sendo assim ressalta-se que as diversas expressões da questão social se manifestam nas cidades e também no campo, como é o caso das comunidades remanescentes de quilombo, das mulheres negras, da população negra em geral. Exatamente por isso, são necessárias investigações que se aprofundem nesta realidade e insiram no cotidiano profissional do assistente social a necessidade de pesquisar, elaborar projetos e programas sobre grupos étnico-raciais, que desmistifique a falsa noção de que somos

---

<sup>3</sup> Para a realização dessa consideração foi feito um levantamento via internet do plano de ensino de algumas instituições federais, como a UFVJM, UFRB, UFF e UFES. No interior dos cursos de Serviço Social oferecidos por essas instituições não há nenhuma disciplina obrigatória que discuta a questão racial e seus rebatimentos no contexto social como um dos reflexos da questão social.

um Brasil sem preconceito, sem exclusão racial. Esta inserção contribuiria com a reivindicação de direitos e para o processo de formação política emancipadora, justa e igualitária.

Destaco, por fim, que o próprio Projeto Ético Político do Serviço Social tem como princípio o reconhecimento da liberdade como valor central da profissão, buscando eliminar qualquer forma de preconceito e de discriminação, de forma a ampliar e consolidar a cidadania e a democracia. Esses princípios vão de encontro com a questão racial, assim como com as diversas mazelas sociais expressas no interior das comunidades rurais negras, reafirmando a importância e a necessidade de ações interventivas do assistente social junto aos reflexos da questão social no espaço socioeconômico rural.

**Sidimara Cristina de Souza** é Assistente Social, discente do Programa de Pós-Graduação em Política Social na Universidade Federal Fluminense. E-mail: [sidi.mara@hotmail.com](mailto:sidi.mara@hotmail.com)

**André Augusto Pereira Brandão** é Sociólogo, doutor em Ciências Sociais e docente da Universidade Federal Fluminense. E-mail: [aapbuff@globo.com](mailto:aapbuff@globo.com)

## Referências

ALBERTI, Verena. ARAUJO, Amilcar : **Movimento negro e “democracia racial” no Brasil: entrevistas com lideranças do movimento negro**, disponível em: [http://cpdoc.fgv.br/producao\\_intelectual/1504.pdf](http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/1504.pdf). Acessado dia 17 de abril de 2011 às 14:00 horas.

AMMANN, Safira Bezerra. **Movimento popular de bairro, de frente para o Estado em busca do parlamento**. São Paulo: Cortez, 1991.

ANDREWS, George Reid. **Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)**. Bauru (SP): EDUSC, 1998.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/planonacional\\_10.6391-1.pdf](http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/planonacional_10.6391-1.pdf). Acessado em 27 de setembro de 2012 às 20h56min.

Capacitação em Serviço Social e política social: Módulo 2. Brasília: CEAD, 1999.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a7.pdf>. Acessado dia 14 de abril de 2011 às 13:30 horas.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **A Teoria dos Movimentos Sociais em Debate**. Revista do Serviço Social, UFJF, v. 1, n. 1. Janeiro/Junho de 2011. Juiz de Fora, 2001, p.67-83. Entrevista com Grupo de pessoas articuladas para a criação do Conselho da Igualdade Racial. Teófilo Otoni, 2011.

FRASER, Nancy. “Repensando o reconhecimento”. In **ENFOQUES – revista eletrônica dos alunos do PPGSA/IFCS/UFRJ**, Volume 9, número 1, agosto de 2010.

GOSS, Karine Pereira. PRUDENCIO Kelly. **O conceito de movimento social revisitado**; disponível em: [http://www.emtese.ufsc.br/2\\_res6.pdf](http://www.emtese.ufsc.br/2_res6.pdf) . Acessado dia 25 de Abril de 2011 às 13:00 horas.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. 2ª. Ed. São Paulo: Editora 34, 1999.

HASENBALG, Carlos. O negro nas vésperas do centenário. **Estudos Afro-Asiáticos**, no. 13, 1987.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=316860&search=mina-s-gerais|teofilo-otoni>. Acessado em 26 de 2014 às 19h39min.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

REIS, Cláudio. **Movimento negro e a relação classe/raça**. Revista Espaço Acadêmico, edição online. Brasília (DF): Universidade Livre Feminista, 2010. Disponível em: <http://www.feminismo.org.br> .

SANTOS, Sales Augusto dos. **Movimentos negros, educação e ações afirmativas**. Tese de Doutorado. Departamento de Sociologia. Universidade de Brasília (UNB), 2007.

SILVA, Eva Aparecida da. **Professora negra e prática docente com a questão étnico-racial: a “visão” de ex-alunos**. Campinas (SP): Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. Tese de Doutorado, 2008.

TAYLOR, Charles: “A política de reconhecimento” in **Multiculturalismo – Examinando a política de reconhecimento**. Lisboa, ed. Do Instituto Piaget, 1998.